



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO CONVENIENTE

1.1. PESSOA JURÍDICA PROPONENTE

INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ

1.2. CNPJ

29.313.845/0001-19

1.3. ENDEREÇO COMPLETO

**Rua Deputado Mário Mendonça Netto, 30
Residencial Barka**

1.4. CIDADE

CATALÃO

1.5. U.F.

GO

1.6. C.E.P.

75706-896

1.7. EMAIL

institutojoaomargon@gmail.com

1.8. TELEFONE COMERCIAL

1.9. TELEFONE CELULAR

64 99984 2203

1.10. RESPONSÁVEL/PRESIDENTE

ALEY MARGON VAZ

1.11. RG:

3329897-4516516

1.12. CPF:

015.386.671-34

2. DADOS BANCÁRIOS

2.1. CONTA

000577581597-8

2.2. AGÊNCIA:

0564

Caixa Econômica

3. DADOS GERAIS DO CONVÊNIO

3.1. PREVISÃO DE DURAÇÃO

INÍCIO: 2025 A PARTIR DO REPASSE

TÉRMINO: 2025 APÓS APLICAÇÃO DO RECURSO

4. IDENTIFICAÇÃO OBJETO

Conservação predial (da sede própria) e aquisição de equipamentos por meio da Emenda Parlamentar Transferencial número **443930015**, assim denominada como no documento original de 17 de dezembro de 2024, e devidamente depositada para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Catalão:

“Ordem Bancária Recursos Orçamento 2024 destinada nominalmente ao Instituto Professor João Margon Vaz e respaldada pela assinatura do Exmo. Deputado Federal Ismael Alexandrino” com a finalidade que o Instituto assim definir em seu Plano de Trabalho, no NO PROJETO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL **“A LÓGICA APLICADA AO COTIDIANO”**.¹

¹ *O projeto em questão, foco de todos os investimentos da Instituição, trata de lecionar de forma totalmente gratuita e em contra turno escolar, para crianças e jovens do quinto ao novo ano do ensino fundamental (escolas públicas e não excludente às privadas), para a descoberta de talentos em Matemática, Informática, Robótica, Astronomia e temas transversais (física, clube de xadrez e atividades das áreas Científicas, de Tecnologia da Informação e Exatas).*

O **INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ**, fundado dia 07 de novembro de 2017 é uma associação civil de caráter filantrópico, social, beneficente, de assistência educacional, socioambiental e de incentivo à pesquisa, com finalidades nobres baseadas na ampliação de oportunidades às crianças, adolescentes e jovens frente aos desafios futuros, enquanto legado social, moral e educacional.

Sem fins lucrativos ou econômicos, de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede própria e foro jurídico no município de Catalão, Estado de Goiás, tem autonomia administrativa, financeira e pedagógica, regendo-se pelo seu Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, conforme Lei nº 13.019/2014 que entrou em vigor para a União, Estados e Distrito Federal em janeiro de 2016 e para os municípios em janeiro de 2017.



Haley Margon Vaz, idealizador e principal mantenedor do Instituto, construiu o complexo educacional com recursos próprios e total apoio da família, que concordou em abrir mão da herança patrimonial para que fosse realizado esse sonho possível em prol dos catalanos.

5. BENEFÍCIOS DO CONVÊNIO

- Conservar a edificação predial da Instituição, construída em 2017, inaugurada em 2018, que necessita de reparos decorrentes da depreciação natural advinda da utilização ininterrupta, enquanto equipamento escolar (aulas e atividades transversais).
- Fomentar, no referido espaço e continuamente, a promoção das atividades inovadoras, investigativas, que promovam a contribuição relevante para o aprimoramento educacional com foco na Vivência Científica e exploração da lógica nas dependências do Instituto João Margon Vaz;
- Promover o exercício educacional de qualidade que seja efetivo para o ensino de Matemática, Robótica e Informática, com aplicação da vivência nos temas transversais científicos – Astronomia e Física (com participação nas atividades do Planetário, Clube de Xadrez e Clube de Astronomia) - em contra turno escolar, aos alunos-beneficiários de forma gratuita, com fornecimento de todo suporte necessário para que o processo ensino aprendizagem seja efetivo para as partes envolvidas;
- Apoiar efetivamente a participação de nossos alunos em eventos de propagação educacional por meio da competição de conhecimento (olimpíadas de matemática, de astronomia, torneios de robótica), dando total respaldo dentro e fora das dependências do Instituto, através da utilização dos equipamentos instalados dentro da Instituição, sempre de forma gratuita;
- Promover a manutenção contínua do espaço após reparos, bem como dos bens adquiridos com o recurso disponibilizado para tal.

2

6. POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA

- **Beneficiários diretos:** Alunos (capacidade de atendimento anual de até 150 estudantes) do quinto ao nono ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas (mas não excludente às particulares, como segunda opção para preenchimento de vagas). Atividades em contra turno escolar, numa escala gradativa e crescente do número de turmas por ano, sempre com até 24 alunos por sala de aula. O foco trata da consolidação de talentos nas áreas de Matemática e Vivência Científica via o Projeto A Lógica Aplicada ao Cotidiano.
- **Beneficiários Indiretos:** Familiares (até 600 pessoas, a contar 4 residentes por domicílio).

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO REPASSE DA PREFEITURA

A justificativa aos órgãos de competência municipal fundamenta-se em atender aos critérios legais, conforme esclarecido formal e documentalmente pelo dirigente do Instituto e com total amparo legal, a fim de consolidar a transferência dos recursos da Emenda destinada e depositada em 2024 para destinação ao Instituto Professor João Margon Vaz, conforme anexo, , pelo Deputado Federal, Exmo. Sr. Ismael Alexandrino. Essa validação legal para o repasse tem respaldo na experiência do Instituto Professor João Margon Vaz com educação em contra turno escolar, atendendo atualmente 150 alunos, enquanto



beneficiários diretos na Instituição. São, ainda, cerca de 600 indiretos, chegando às famílias compostas em média por quatro integrantes. Um mapa que compõe a participação de cerca de 50 bairros-sede de moradia destes alunos, sempre considerando a escola pública de origem. A escalabilidade e abrangência serão maiores a medida em que mais alunos das redes públicas forem contemplados com o benefício educacional da aparelhagem paradidática, custeados via recursos dessa Emenda. Em nossa Instituição, há um investimento anual de cerca de 700 mil reais para o andamento do projeto, que é totalmente gratuito, e a chegada da Emenda Impositiva trará um apoio significativo às despesas cotidianas da Instituição, e especificamente para a conservação predial.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

8.1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	8.2. VALOR R\$
Vide Planilha 001	100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Ano corrente

2025			
R\$100.000,00			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Esta entidade se compromete a apresentar a prestação de contas no prazo de até 60 dias a partir do término da vigência da parceria.

11. DECLARAÇÃO

11.1. Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Catalão, 13 de fevereiro de 2025.

29.313.845/0001-19
INSTITUTO PROFESSOR
JOÃO MARGON VAZ.
 Rua Doutor Pedro Ludovico, nº 105
 Setor Central - CEP: 75.701-030
CATALÃO - GO

[Handwritten signature]

Presidente do Instituto Professor João Margon Vaz
HALEY MARGON VAZ
 CPF: 015.386.671-34

Autorizo!

Samil Torquato Peres
 SECRETÁRIO
 Prefeitura Municipal de Catalão

**PLANILHA 001**

Objeto: Conservação predial (da sede própria) e aquisição de equipamentos por meio da Emenda Parlamentar Transferencial número **443930015**, assim denominada como no documento original de 17 de dezembro de 2024, e devidamente depositada para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Catalão:

“Ordem Bancária Recursos Orçamento 2024 destinada nominalmente ao Instituto Professor João Margon Vaz e respaldada pela assinatura do Exmo. Deputado Federal Ismael Alexandrino” com a finalidade que o Instituto assim definir em seu Plano de Trabalho, no NO PROJETO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL **“A LÓGICA APLICADA AO COTIDIANO”**.



DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
REFORMA PRÉDIO DA ROBÓTICA E SALAS DE AULA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1 COMPRA	45.000,00	45.000,00
REFORMA PRÉDIO DA ROBÓTICA E SALAS DE AULA	MÃO DE OBRA	1 SERVIÇO	20.000,00	20.000,00
MESA HEXAGONAL COM 6 CADEIRAS	AQUISIÇÃO	8	2.200,00	17.700,00
NOTEBOOK	AQUISIÇÃO	3	3.800,00	11.400,00
PLOTAGEM PAREDE - SALAS DE ROBÓTICA	SERVIÇO	2	2950,00	5.900,00
TOTAL DE DESPESAS				100.000,00

Instituto Professor João Margon Vaz CNPJ: 29.313.845/0001-19 Fundação: 7 de Novembro de 2017 Rua Deputado Mário Mendonça Neto, nº 30 Residencial Barka CEP: 75706-896 Telefone fixo: (64) 3442 8076 Celular (64) 99984 2203 email de contato: institutojoaomargon@gmail.com



Execução do Projeto Abrangido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLANO DE TRABALHO

PREVISÃO DE DURAÇÃO : ATÉ 09 MESES

INÍCIO: 2025

TÉRMINO: 2025

IDENTIFICAÇÃO OBJETO

Conservação predial (da sede própria) e aquisição de equipamentos por meio da Emenda Parlamentar Transferencial número **443930015**, assim denominada como no documento original de 17 de dezembro de 2024, e devidamente depositada para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Catalão: **“Ordem Bancária Recursos Orçamento 2024 destinada nominalmente ao Instituto Professor João Margon Vaz e respaldada pela assinatura do Exmo. Deputado Federal Ismael Alexandrino”** com a finalidade que o Instituto assim definir em seu Plano de Trabalho, no PROJETO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL **“A LÓGICA APLICADA AO COTIDIANO”**.

Metas

- 1. Abracar as despesas decorrentes apresentadas na Planilha 001 num período de até 09 meses (2025);
- Conservar a edificação predial da Instituição, construída em 2017, inaugurada em 2018, que necessita de reparos decorrentes da depreciação natural advinda da utilização ininterrupta, enquanto equipamento escolar (aulas e atividades transversais).
- Fomentar, no referido espaço e continuamente, a promoção das atividades inovadoras, investigativas, que promovam a contribuição relevante para o aprimoramento educacional com foco na Vivência Científica e exploração da lógica nas dependências do Instituto João Margon Vaz;
- Promover o exercício educacional de qualidade que seja efetivo para o ensino de Matemática, Robótica e Informática, com aplicação da vivência nos temas transversais científicos – Astronomia e Física (com participação nas atividades do Planetário, Clube de Xadrez e Clube de Astronomia) - em contra turno escolar, aos alunos-beneficiários de forma gratuita, com fornecimento de todo suporte necessário para que o processo ensino aprendizagem seja efetivo para as partes envolvidas;
- Apoiar efetivamente a participação de nossos alunos em eventos de propagação educacional por meio da competição de conhecimento (olimpíadas de matemática, de astronomia, torneios de robótica), dando total respaldo dentro e fora das dependências do Instituto, através da utilização dos equipamentos instalados dentro da Instituição, sempre de forma gratuita;
- Promover a manutenção contínua do espaço após reparos, bem como dos bens adquiridos com o recurso disponibilizado para tal.

Contrapartidas

1. Acesso totalmente gratuito às aulas e atividades na Instituição para uso do equipamento didático e toda a aparelhagem educacional;
2. Gestão responsável do recurso;
3. Prestação de contas imediatamente após o término do uso do recurso;
4. Continuidade do acesso gratuito aos equipamentos disponibilizados para a comunidade envolvida direta e indiretamente;
5. Bom zelo dos equipamentos educacionais (salas de aula e materiais diversos) com devida manutenção e assistência, incluindo-se o prédio reformado.

Resultados

1. Pagamentos descritos na Planilha 001 realizados;
2. Todos os alunos inscritos e atendidos pelo Projeto têm acesso gratuito às modalidades educacionais e fazem uso dos espaços, materiais e alimentação disponibilizados igualmente no decorrer das atividades didáticas (aulas).

(assinatura e carimbo da instituição)


[29.313.845/0001-19]
INSTITUTO PROFESSOR
JOÃO MARGON VAZ.
Rua Doutor Pedro Ludovico, nº 105
Setor Central - CEP: 75.701-030
CATALÃO - GO